



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRIUNFO – RS

Este documento foi publicado no mural da  
Câmara de vereadores em 28/11/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

Permanecendo até

*Carolina*  
Secretaria da câmara

### RESOLUÇÃO Nº. 008/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, amparado pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 90, inciso IV e § 1º do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Declarar a substituição de membro da **COMISSÃO ESPECIAL**, Vereador Humberto de Campos Kuhn - (MDB), passando a participar da comissão o Vereador Mateus dos Santos Essvein (MDB), aprovado em Sessão Ordinária do dia 27 de novembro do corrente ano, em conformidade com o Art. 90, inciso IV e § 1º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de atuar na tramitação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2023 QUE "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 005, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006, QUE INSTITUI A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 28 de novembro de 2023.

*Valmir Rodrigues Massena*  
Ver. Valmir Rodrigues Massena

PRESIDENTE

4  
Registre-se e Publique-se:

*Adriano Costa da Silva*  
Ver. Adriano Costa da Silva

SECRETÁRIO